DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Atos de Pessoal 2
Convocação 2
Renuncia 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Indiaporã/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Sra. **ALINE MORENO CAMPOS**, portadora do RG nº ***.143.970-*** e inscrita no CPF nº ***229528**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP **até o dia 26 de outubro de 2026**, a fim de manifestar interesse em assumir a função de **Conselheira Tutelar titular**, pelo período remanescente do mandato em curso, em razão de vacância decorrente de renúncia, observada a ordem de classificação do Processo de Escolha Suplementar Indireto regido pelo Edital CMDCA nº 02/2026.

Indiaporã, 21 de outubro de 2026.

ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA

Presidente do CMDCA

.....

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Indiaporã/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Sra. **TAMIRES DOS SANTOS MOREIRA**, portadora do RG nº ***.087.920-*** e inscrita no CPF nº ***981888**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP **até o dia 26 de outubro de 2026**, a fim de manifestar interesse em exercer temporariamente a função de **Conselheira Tutelar**, em substituição aos membros titulares durante seus afastamentos por férias, conforme a respectiva escala e observada a ordem de classificação do Processo de Escolha Suplementar Indireto regido pelo Edital CMDCA nº 02/2026.

Indiaporã, 21 de outubro de 2026.

ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA

Presidente do CMDCA

.....

Atos de Pessoal

Convocação

PORTARIA Nº 3.674, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia Conselheira Tutelar para o período remanescente do mandato em curso.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.000, de 19 de dezembro de 2018, no art. 4º da Lei Municipal nº 1.680, de 22 de setembro de 2026, e no art. 6º da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o resultado homologado do Processo de Escolha Suplementar Indireto para o Conselho Tutelar de Indiaporã/SP, regido pelo Edital CMDCA nº 02/2026;

CONSIDERANDO a escolha de **MICHELE CASTRO DE SOUZA** para o preenchimento da vaga de membro titular do Conselho Tutelar e a convocação expedida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em 09 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MICHELE CASTRO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº ***248148**, classificada em primeiro lugar no Processo de Escolha Suplementar Indireto regido pelo Edital CMDCA nº 02/2026, para exercer a função de **Conselheira Tutelar titular do Município de Indiaporã/SP**, em preenchimento da vaga existente, pelo período remanescente do mandato em curso, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.680/2026.

Art. 2º A conselheira nomeada ficará sujeita às atribuições, à jornada de trabalho e aos deveres previstos na legislação aplicável, sendo-lhe assegurados a remuneração e os direitos previstos na Lei Municipal nº 1.000/2018 e suas alterações, observadas as condições legais para o exercício da função.

Art. 3º A posse deverá constar de termo próprio, observados o atendimento aos requisitos legais e a inexistência de impedimentos para o exercício da função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. As atividades desempenhadas pela nomeada desde **14 de outubro de 2026** serão comprovadas no processo administrativo correspondente, para apuração dos efeitos funcionais e financeiros legalmente cabíveis.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.675, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia suplente para exercer temporariamente a função de Conselheira Tutelar durante as férias dos membros titulares.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36, § 1º, da Lei Municipal nº 1.000, de 19 de dezembro de 2018, na Lei Municipal nº 1.680, de 22 de setembro de 2026, e no art. 16 da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o resultado homologado do Processo de Escolha Suplementar Indireto para o Conselho Tutelar de Indiaporã/SP, regido pelo Edital CMDCA nº 02/2026;

CONSIDERANDO a convocação expedida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em 09 de outubro de 2026, e a manifestação de interesse da primeira suplente em assumir temporariamente a função durante as férias dos membros titulares;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ALINE MORENO CAMPOS**, portadora do RG nº ***.143.970-*** e inscrita no CPF nº ***229528****, primeira suplente do Processo de Escolha Suplementar Indireto regido pelo Edital CMDCA nº 02/2026, para exercer temporariamente a função de **Conselheira Tutelar do Município de Indiaporã/SP**, em substituição aos membros titulares durante seus respectivos afastamentos por férias, observadas a escala de férias, as convocações correspondentes e a ordem de classificação.

Art. 2º Durante o exercício da função, a conselheira nomeada ficará sujeita às atribuições, à jornada de trabalho e aos deveres previstos na legislação aplicável, fazendo jus à remuneração proporcional aos dias de efetiva atuação, sem prejuízo da remuneração dos titulares em férias.

Art. 3º O exercício temporário da função ficará restrito aos períodos de efetiva substituição dos membros titulares em férias, admitidas substituições sucessivas, observado o término do mandato em curso.

§ 1º Cada substituição deverá ser registrada no processo administrativo correspondente, com identificação do membro titular substituído e das datas de início e término do respectivo afastamento.

§ 2º Encerrada cada substituição, a nomeada permanecerá na condição de suplente, podendo dar continuidade ao exercício temporário da função caso haja substituição subsequente devidamente documentada, sem prejuízo da observância da ordem de classificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. As atividades desempenhadas pela nomeada desde **14 de outubro de 2026** serão comprovadas no processo administrativo correspondente, para apuração dos efeitos funcionais e financeiros legalmente cabíveis.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Renuncia

PORTARIA Nº 3.676, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Formaliza a renúncia de Conselheira Tutelar e declara a vacância da função.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.000, de 19 de dezembro de 2018, e no art. 43, inciso I, da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento apresentado em 19 de outubro de 2026 por **MICHELE CASTRO DE SOUZA**, por motivos pessoais, mediante renúncia ao mandato de Conselheira Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica formalizada a renúncia, a pedido, da Sra. **MICHELE CASTRO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº ***248148****, ao mandato de **Conselheira Tutelar do Município de Indiaporã/SP**, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 3.674, de 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica declarada a vacância da função anteriormente ocupada pela conselheira, devendo ser adotadas as providências para convocação do suplente, observadas a ordem de classificação e a legislação aplicável.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder aos registros e à apuração dos valores legalmente devidos em razão do período de efetiva atuação, conforme documentação constante do processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando, a partir dessa data, os efeitos da nomeação constante da Portaria nº 3.674, de 19 de outubro de 2026, preservados os efeitos anteriores legalmente constituídos.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....